

**RESULTADO FINAL**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2024**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA Nº 032/2024 SESI-DR/TO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, RETIRADA E REINSTALAÇÃO, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO QUANDO NECESSÁRIO/SOB DEMANDA, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES SESI-CAT E ESCOLA SESI DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA, ESTABELECIDOS NOS ENDEREÇOS EM ARAGUAÍNA/TO, POR MEIO DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos quatro sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, às 11h30min, na sala do Núcleo de Contratação com Disputa do SESI em Palmas-TO, situado na Quadra ACSE 1, Rua de Pedestre, SE 03, Nº 34-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP.: 77.020-016, Ed. Armando Monteiro Neto, andar térreo, reuniram-se o Sr. Jailson do Nascimento da Silva – Presidente da Comissão de Contratação com Disputa, nomeado pela Portaria nº 004/2024, e a Sra. Elvani Alves dos Reis, membra de apoio designada pela Portaria nº 004/2024, responsáveis pela Direção e Julgamento do Chamamento nº 032/2024, referente ao Processo de Seleção com Disputa do SESI – DR/TO, para procederem ao julgamento da diligência aberta para a empresa **MC ASSUNÇÃO LTDA, CNPJ: 23.948.889/0001-39**, ofertante do menor preço, conforme consta na ata da sessão de abertura.

Verifica-se que a empresa MC ASSUNÇÃO LTDA., apresentou sua comprovação de exequibilidade dentro do prazo fixado na ata da sessão inicial, ao passo que lhe foi solicitada uma retificação na proposta final, a qual foi devidamente realizada.

Ante à comprovação de exequibilidade, a empresa MC ASSUNÇÃO LTDA., apresentou planilha demonstrando seus custos com mão de obra e despesas indiretas como encargos sociais, até que se computasse seu valor final, sendo acatada por esta Comissão, haja vista que todas as fases do processo foram cumpridas a rigor, sem questionamentos dos participantes presentes, detonando, assim, regular cumprimento dos procedimentos contidos no RCA do SESI.

Ante a todo exposto, declara-se **VENCEDORA** do LOTE 01, do Chamamento Público nº 032/2024 SESI-DR/TO, a empresa **MC ASSUNÇÃO LTDA**, pelo valor global ofertado de **R\$ 39.000,01 (trinta e nove mil reais e um centavo)**, devido ter apresentado o menor valor em relação ao preço médio estimado na fase interna deste processo, bem como, por ter atendido às exigências do edital de Chamamento Público em relação aos documentos de qualificação e adequação de sua proposta de preços ao objeto pretendido.

Ato contínuo, o Presidente da CCD solicitou que os participantes deste chamamento sejam informados da presente decisão a qual deverá ser acompanhada da documentação de qualificação apresentada e das documentações apresentadas em sede de diligência.

Oportunamente, informa-se que, nos termos da sessão inicial, todos os participantes declinaram da intenção de manifestar interesse para a propositura de pedido de



reconsideração, por entenderem que o participante arrematante cumpriu com todas as exigências

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CCD deu por encerrado o presente ato, e foi lavrada a presente decisão que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção com Disputa.

Publique-se esta decisão no Portal da Transparência do SESI-DR/TO.



**JAILSON DO NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente da CCD



**ELVANI ALVES DOS REIS**  
Membro da CCD